EDITAL SED Nº 11/2025

"Dispõe sobre o pedido de alteração de designação do local de trabalho e aumento/redução da carga horária dos servidores efetivos da Rede Municipal de Ensino de Balneário Camboriú e dá outras providências. "

O Secretário de Gestão de Pessoas, senhor Ary Euclides de Souza Filho, e o Secretário Interino da Secretaria Municipal de Educação, senhor Leandro Arthur Rodrigues da Silva, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar o bom andamento das unidades escolares para o ano letivo de 2026, adequando as necessidades do quadro de pessoal, sem se afastar da primazia do interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade resguardar o direito de preferência estabelecido no Art. 61 da Lei Complementar nº 12/2015 dos professores já nomeados, no que concerne à designação de local de trabalho;

CONSIDERANDO as prerrogativas discricionárias concedidas ao Secretário de Gestão de Pessoas e ao Secretário Interino da Secretaria Municipal de Educação, através da Lei Complementar nº 12/2015, visando a manutenção dos atos administrativos de interesse público;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 12/2015 não contempla a possibilidade de transferência temporária de turno ou entre unidades, razão pela qual somente serão analisados os pedidos de alteração de designação do local de trabalho, nos termos estabelecidos no presente Edital;

Assinado por 2 pessoas: ARY SOUZA FILHO e LEANDRO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/C9C4-57DB-BABC-C944 e informe o código C9C4-57DB-BABC-C944

CONSIDERANDO que, a partir do presente Edital, poderão surgir novas vagas remanescentes e que todos os servidores interessados em movimentar suas lotações, ainda que sem indicação prévia da unidade de destino e com fundamento exclusivamente nas vagas abertas por este Edital, deverão igualmente manifestar seu interesse, observando integralmente os critérios e procedimentos aqui estabelecidos;

CONSIDERANDO que a municipalidade convocará, ao longo do ano letivo, novos candidatos aprovados em concurso público para provimento das vagas atualmente em aberto;

RESOLVEM:

Artigo 1º. Tornar público o presente Edital, destinado aos pedidos de alteração da designação do local de trabalho e aumento/redução de carga horária dos servidores municipais efetivos vinculados à Secretaria Municipal de Educação, estabelecendo prazo para que manifestem interesse nas referidas alterações.

Parágrafo único. Consideram-se disponíveis para movimentação as vagas deste Edital e exclusivamente dele decorrentes.

Artigo 2º. Fica estabelecido que os pedidos de alteração da designação do local de trabalho e aumento/redução de carga horária deverão ser protocolados na plataforma 1Doc com os seguintes assuntos:

I - Alteração da designação do local de trabalho: para solicitar a alteração, o servidor deverá acessar o 1Doc e, no campo “buscar”, digitar: SED – DGP. Em seguida, deverá selecionar a opção correspondente ao seu cargo, dentre as seguintes:

a) SED – DIGP – TS – Transferência de Setor Ensino Fundamental (Professores e Especialistas em Educação);

b) SED – DIGP – TS – Transferência de Setor Educação Infantil (Professores e Especialistas em Educação);

Assinado por 2 pessoas: ARY SOUZA FILHO e LEANDRO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/C9C4-57DB-BABC-C944 e informe o código C9C4-57DB-BABC-C944

c) SED – DIGP – TS – Transferência de Setor Agentes de Alimentação/Serviços Gerais.

II - Para solicitar a alteração da carga horária, o servidor deverá acessar o 1Doc e, no campo "buscar", digitar DIGP, selecionando a opção:

a) DIGP – Aumento/Redução de Carga Horária – Efetivo.

Artigo 3º. Os pedidos disciplinados por este Edital observarão integralmente as disposições da Lei nº 2.251/2003, da Lei Complementar nº 12/2015 e da Lei Complementar nº 16/2016.

Artigo 4º. Os pedidos solicitados fora da data não serão analisados e considerados intempestivos.

Artigo 5º. Com o objetivo de exaurir todas as vagas, o servidor poderá manifestar seu interesse elencando até 03 (três) unidades de ensino, nomeando-as por ordem de preferência, ainda que inicialmente não constem no presente Edital.

Artigo 6º. Dentro dos critérios estabelecidos no Art. 61 da Lei Complementar nº 12/2015, e obedecida a ordem cronológica de primeira e segunda opção, a designação se dará automaticamente sem nova solicitação ou aquiescência do requerente.

Artigo 7º. Frisa-se que, nos termos do art. 76 da Lei nº 12/2015, não serão apreciados os pedidos formulados por servidores que se encontrem em estágio probatório.

Artigo 8º. Ficam os servidores condicionados ao seguinte cronograma:

PERÍODO DE SOLICITAÇÃO
De 19 de novembro de 2025 a 26 de novembro de 2025

Assinado por 2 pessoas: ARY SOUZA FILHO e LEANDRO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/C9C4-57DB-BABC-C944 e informe o código C9C4-57DB-BABC-C944

Artigo 9º. Os resultados serão divulgados na plataforma 1Doc.

Artigo 10. Fica estabelecido que a alteração de local de trabalho dos servidores do magistério está condicionada à discricionariedade da Administração e à existência de vaga disponível, não constituindo direito subjetivo do servidor, mas medida destinada exclusivamente ao atendimento do interesse público.

Artigo 11. As vagas para o cargo de Especialista em Educação, Administrador Escolar, Orientador Educacional e Supervisor Escolar serão disponibilizadas de acordo com o número de alunos matriculados pelo I-Educar[1].

Artigo 12. As vagas abertas para alteração da designação do local de trabalho constam no Anexo I deste Edital.

Balneário Camboriú, 18 de novembro de 2025.

ARY EUCLIDES DE SOUZA FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas

LEANDRO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA
Secretário Interino de Educação

[1] Dados coletados na data de 10/10/2025 e em conformidade com a Lei Complementar nº 16/2016.

Assinado por 2 pessoas: ARY SOUZA FILHO e LEANDRO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/C9C4-57DB-BABC-C944 e informe o código C9C4-57DB-BABC-C944

ANEXO I

Especialistas em Educação

ADMINISTRADOR ESCOLAR
CEM Dona Lila
ORIENTADOR EDUCACIONAL
CEM Alfredo Domingos da Silva - 40h CEM Alfredo Domingos da Silva - 40h CEM Governador Ivo Silveira - 40h CEM Presidente Médici - 40h CEM Tomaz Francisco Garcia - 40h NEI Novo Tempo - 40h
SUPERVISOR ESCOLAR
CEM Dona Lili - 40h CEM Professor Armando Cesar Ghislandi - 40h CEM Professor Armando Cesar Ghislandi - 40h NEI Brilho do Sol – 40h NEI Estaleirinho - 40h NEI Nova Geração - 40h NEI Pioneiros - 40h NEI Recanto dos Passarinhos - 40h NEI Pequeno Mundo - 40h

Ensino Fundamental

ANOS INICIAIS
CAIC Ayrton Senna da Silva - 40h CEM Governador Ivo Silveira - 40h CEM Presidente Médici - 40h CEM Professor Armando Cesar Ghislandi - 40h CEM Vereador Santa - 40h
ARTE
CEM Alfredo Domingos da Silva - 10h CAIC Ayrton Senna da Silva - 20h CEM Dona Lila - 20h CEM Giovânia de Almeida - 20h CEM Jardim Iate Clube - 40h CEM Presidente Médici - 30h CEM Taquaras - 20h

Assinado por 2 pessoas: ARY SOUZA FILHO e LEANDRO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/C9C4-57DB-BABC-C944 e informe o código C9C4-57DB-BABC-C944

CEM Tomaz Francisco Garcia - 20h

MÚSICA

CAIC Ayrton Senna da Silva - 30h
CEM Alfredo Domingos da Silva - 20h
CEM Jardim Iate Clube - 20h
CEM Presidente Médici - 30h
CEM Nova Esperança - 30h
CEM Professor Antônio Lúcio - 30h

CIENCIAS

CEM Ariribá - 20h
CEM Dona Lili - 20h
CEM Presidente Médici - 20h

EDUCAÇAO FISICA

CAIC Ayrton Senna da Silva - 30h
CEM Dona Lili - 40h
CEM Dona Lili - 20h vespertino

GEOGRAFIA

CEM Ariribá - 20h
CEM Professor Armando Cesar Ghislandi - 30h
CEM Tomaz Francisco Garcia - 30h

HISTÓRIA

CEM Jardim Iate Clube - 20h

LÍNGUA INGLESA

CAIC Ayrton Senna da Silva - 40h

LÍNGUA PORTUGUESA

CEM Ariribá - 20h
CEM Professor Armando Cesar Ghislandi - 40h
CAIC Ayrton Senna da Silva - 40h

PROFESSOR DE INOVAÇAO E TECNOLOGIA

CEM Alfredo Domingos da Silva - 40h
CEM Ariribá - 40h
CEM Dona Lila - 20h
CEM Dona Lili - 40h
CEM Giovânia de Almeida - 20h
CEM Governador Ivo Silveira - 40h
CEM Jardim Iate Clube - 40h
CEM Nova Esperança - 40h
CEM Professor Antônio Lúcio - 40h
CEM Professor Armando Cesar Ghislandi - 40h
CEM Taquaras - 20h
CEM Tomaz Francisco Garcia - 40h
CEM Vereador Santa - 40h

Assinado por 2 pessoas: ARY SOUZA FILHO e LEANDRO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/C9C4-57DB-BABC-C944 e informe o código C9C4-57DB-BABC-C944

Educação Infantil

EDUCAÇAO FISICA
20h - NEI Anjo da Guarda 20h - NEI Iate Clube 20h - NEI São Judas
PROFESSOR DE EDUCAÇAO INFANTIL - 40H
NEI Anjo da Guarda - 1 vaga NEI Cristo Luz - 2 vagas NEI Meu Primeiro Passo - 1 vaga NEI Pequeno Mundo - 2 vagas NEI Pequeno Navegador - 1 vaga NEI Pioneiros - 3 vagas NEI São Judas - 2 vagas NEI Sonho de criança - 2 vagas NEI Taquaras - 2 vagas

Assinado por 2 pessoas: ARY SOUZA FILHO e LEANDRO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/C9C4-57DB-BABC-C944 e informe o código C9C4-57DB-BABC-C944

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C9C4-57DB-BABC-C944

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ARY SOUZA FILHO (CPF 665.XXX.XXX-68) em 19/11/2025 07:55:23 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LEANDRO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA (CPF 065.XXX.XXX-12) em 19/11/2025 08:30:36 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://bc.1doc.com.br/verificacao/C9C4-57DB-BABC-C944